



COMUNICADO

DO PAINEL DE AVALIAÇÃO PELOS PARES DA SADC

LUANDA, REPÚBLICA DE ANGOLA

(FORMATO VIRTUAL)

07 DE AGOSTO 2024

-
1. Em conformidade com as disposições do Anexo 2 do Protocolo da SADC sobre Finanças e Investimento (FIP), o Painel de Avaliação pelos Pares (o Painel), composto pelos Ministros responsáveis pelas Finanças e Investimento e pelos Governadores dos Bancos Centrais, realizou uma reunião virtual acolhida pela República de Angola a 7 de Agosto de 2024, para:
- (i) avaliar o progresso realizado pelos Estados-Membros da SADC na aplicação do Quadro de Convergência Macroeconómica da SADC;
 - (ii) avaliar o progresso registado pelos Estados-Membros na implementação das recomendações feitas nas reuniões anteriores do Painel, que incluem reformas estruturais e políticas, bem como as suas decisões e directivas ao Secretariado da SADC.
 - (iii) identificar riscos e oportunidades para as perspectivas económicas da Região e conceber medidas políticas para atenuar os riscos e tirar partido das oportunidades, respectivamente.
 - (iv) apreciar os relatórios da Missão de Avaliação pelos Pares para a República do Botswana, a República da Namíbia e a República Unida da Tanzânia realizados em 2023/2024;
 - (v) aprovar o calendário revisto dos Estados-Membros que deverão ser objecto de avaliação pelos pares (2024-25 a 2026-27).

2. O Painel notou que, durante o período de avaliação, 2018-2023, a Região operou num ambiente caracterizado por um abrandamento económico global, condições monetárias e orçamentais mais restritivas e riscos elevados para a sustentabilidade da dívida decorrentes do impacto contínuo da pandemia de COVID-19, e do recrudescimento das tensões geopolíticas regionais e internacionais.
3. Na África Austral e nas regiões vizinhas, a crise climática em curso e os fenómenos meteorológicos extremos prejudicaram a produção agrícola, a produção de electricidade e o turismo, enquanto a instabilidade geopolítica teve um impacto negativo na Região através do aumento dos preços dos produtos de base, das perturbações na cadeia de abastecimento e de outros canais.
4. Estes choques contribuíram para a instabilidade macroeconómica na Região, incluindo o aumento dos défices orçamental e da balança de transacções correntes, a redução significativa das reservas internacionais, a depreciação da taxa de câmbio, o aumento da inflação e da dívida externa. Consequentemente, os preços da energia, dos fertilizantes, dos alimentos e de outros produtos de base mantiveram-se acima dos níveis anteriores à pandemia de COVID-19.
5. O Painel notou que, face ao exposto, os Estados-Membros continuaram a implementar políticas e medidas destinadas a recuperar e a criar resiliência contra as externalidades globais negativas e os efeitos adversos das alterações climáticas, a fim de se manterem no caminho certo para o cumprimento dos Objectivos de Convergência Macroeconómica. Além disso, os Estados-Membros registaram progressos na implementação das recomendações das reuniões anteriores do Painel.
6. O Painel manifestou a sua preocupação com a queda da produção agrícola, que levou à escassez de alimentos, ao aumento da inflação alimentar e à crescente insegurança alimentar. Consequentemente, apesar dos sinais de resiliência e de uma recuperação marginal em 2023, todos os Estados-Membros continuaram a não cumprir a maioria dos objectivos de convergência macroeconómica.
7. O Painel apreciou e aprovou os Relatórios da Missão de Avaliação e as reformas estruturais e de políticas recomendadas para a República do Botswana, República da Namíbia e República Unida da Tanzânia e saudou o compromisso assumido pelas autoridades dos três Estados-Membros de implementar as recomendações dos Relatórios da Missão de Avaliação.
8. O Painel elogiou a República de Angola, a República da Zâmbia e a República do Zimbábue pela realização das avaliações pelos pares da República do Botswana, da República da Namíbia e da República Unida da Tanzânia, respectivamente.

9. O Painel elogiou igualmente a República de Angola, o Reino de Eswatini, o Reino do Lesoto, a República de Madagáscar, a República do Malawi, a República das Maurícias, a República de Moçambique, a República da África do Sul, a República da Zâmbia e a República do Zimbabwe pela implementação contínua do Quadro de Convergência Macroeconómica e das recomendações das anteriores avaliações pelos pares.
10. O Painel aprovou o calendário revisto dos próximos Estados-Membros a serem objecto de avaliação pelos pares em 2024/25, nomeadamente: a República Democrática do Congo pelo Reino de Eswatini, a República da Zâmbia pela República de Madagáscar e a República de Angola pela República do Malawi.
11. O Painel manifestou a sua gratidão à República de Angola por ter acolhido a reunião do Painel de Avaliação pelos Pares.

Luanda - Angola
7 de Agosto de 2024